



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL

DE BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº 825

DE 13/09/2021

ÀS 08:55 HORAS

Autor: Vereador ARI PELICOLI

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicioli INDICA ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e Secretaria competente, a possibilidade de "TROCA DE DUAS LÂMPADAS", conforme Protocolo 10603/2021, localizadas na rua Carlos Dreher Neto, em frente ao nº 136 e nº 320, bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

"Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 21 de setembro de 2021.


Vereador **ARI PELICOLI**

CIDADANIA